

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Decreto nº 58/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA POR IDADE a **MESSIAS ANTONIO DE PAIVA**, RG n.º 4.126.200-1 SSP PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 182,35 (cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/05/2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 10 de maio de 2005.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI
PREFEITO MUNICIPAL

